

**ACÓRDÃO Nº 19.200, DE 03/12/2009**

Processo nº 0474132005-00  
Origem Fundo Municipal de Assistência Social de Moju  
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2005  
Responsável: Maria Nilma Silva de Lima  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Moju, exercício de 2005, de responsabilidade da Sra. Maria Nilma Silva de Lima. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.202, DE 03/12/2009**

Processo nº 200812393-00  
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba  
Assunto: Recurso de Reconsideração – Acórdão 14.609  
Responsável: Francinete Maria Rodrigues Carvalho  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Conhecer do Recurso e no mérito dar-lhe provimento parcial, reformando o ACÓRDÃO Nº 14.609 de 02 de maio de 2006. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.220, DE 10/12/2009**

Processo nº 094092006-00  
Origem: Fundo Municipal de Educação de Augusto Corrêa  
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2006  
Responsável: Amos Bezerra da Silva  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Negar aprovação a prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Augusto Corrêa, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Amos Bezerra da Silva. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.221, DE 10/12/2009**

Processo nº 1144412005-00  
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Goianésia do Pará

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2005  
Responsável: Itamar Cardoso do Nascimento  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Julgar ilíquidáveis as contas dos 1º e 2º quadrimestres do FMAS de Goianésia do Pará, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Itamar Cardoso do Nascimento, ordenando o trancamento e arquivamento das contas e; Por maioria de votos, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em aprovar com ressalva a prestação de contas do 3º quadrimestre do FMAS de Goianésia do Pará, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Itamar Cardoso do Nascimento. Vencida Conselheira Mara Barbalho que votou pela iliquidação do quadrimestre.

**ACÓRDÃO Nº 19.231, DE 10/12/2009**

Processo nº 200513777-00  
Origem: Secretaria de Desenvolvimento do Trabalho e Ação Social do Município de Ananindeua  
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 006/05  
Responsável: Luselina Silva Nunes  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 006/05 de 01 de setembro de 2005, firmado com o Centro Educacional Brasileiro. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.235, DE 10/12/2009**

Processo nº 200513782-00  
Origem: Associação Comunitária dos Moradores do Bairro do Una  
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 014/05  
Responsável: Ivanete do Nascimento  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Negar aprovação a prestação de contas do Convênio nº 014/05, de 01 de setembro de 2005, de responsabilidade da Sra. Ivanete do Nascimento. Vencida a Conselheira Mara Barbalho com relação a multa aplicada com base no Art. 120-A, II, do RI/TCM/PA.

**ACÓRDÃO Nº 19.238, DE 15/12/2009**

Processo nº 200900256-00  
Classe: Aposentadoria  
Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema  
Interessada: Maria José Rebouças de Almeida  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.241, DE 15/12/2009**

Processo nº 200900174-00  
Classe: Aposentadoria  
Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema  
Interessada: Antonia Edna Medeiros Vaz  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.275, DE 21/01/2010**

Processo nº 140112002-00  
Origem: PMB / SEMAJ  
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2002  
Responsáveis: Egídio Machado Sales Filho e Rosemiro Salgado Canto Filho  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Aprovar com ressalvas a prestação de contas da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Belém – SEMAJ, exercício de 2002, de responsabilidade dos Srs. Egídio Machado Sales Filho e Rosemiro Salgado Canto Filho. Vencida a Conselheira Mara Barbalho com relação a multa de R\$-1.000,00(hum mil reais), com base no Art. 120-A, II, do RI/TCM/PA.

**ACÓRDÃO Nº 19.276, DE 21/01/2010**

Processo nº 200815477-00  
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Bujaru  
Assunto: Recurso de Reconsideração  
Responsável: Amarildo da Costa de Magalhães  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Conhecer do recurso e no mérito dar-lhe provimento total. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.278, DE 21/01/2010**

Processo nº 200817578-00  
Origem: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará  
Assunto: Nomeação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 001/07  
Responsável: Edilson Oliveira Pereira – Prefeito  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Registrar os Decretos de nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/07, de acordo com o Art. 37, II, da CF/88. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.281, DE 26/01/2010**

Processo nº 140132000-00  
Origem : PMB / SESMA  
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2000  
Responsável: Pedro Ribeiro Anaisse  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Belém, exercício 2000, de responsabilidade do Sr. Pedro Ribeiro Anaisse. Vencido o Conselheiro Alcides Alcântara com relação as multas baseadas nos Arts. 120-B, § 1º e 120-A, II do RI/TCM/PA.

**ACÓRDÃO Nº 19.282, DE 26/01/2010**

Processo nº 1144402004-00  
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará  
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2004  
Responsável: Amário Lopes Fernandes  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do FMS de Goianésia do Pará, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Amário Lopes Fernandes. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.300, DE 28/01/2010**

Processo nº 1380052004-00  
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna  
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2004  
Responsável: José Pereira de Almeida  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Negar aprovação a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. José Pereira. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.334, DE 09/02/2010**

Processo nº 200906685-00  
Origem : Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém  
Assunto: Contratos Temporários nºs 119 a 122, 131 e 132/09  
Responsável: Carlos Antônio de Aragão Vinagre  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários nºs 119, 120, 121, 122, 131 e 132/09, de 31 de março de 2009. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.335, DE 09/02/2010**

Processo nº 200906020-00  
Origem: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém  
Assunto: Contratos Temporários  
Responsável: Carlos Antônio de Aragão Vinagre  
Relator : Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários firmados entre a PMB/SESMA e Jandir Roberto da Silva Costa e outros. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.336, DE 09/02/2010**

Processo nº 200910834-00  
Origem: Prefeitura Municipal de Capanema  
Assunto: Recurso de Reconsideração – Acórdão 18.088  
Responsável: José Alexandre Buchaca Araújo  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
Decisão: Conhecer do Recurso e no mérito dar-lhe provimento total. Unanimidade

**PARTICULAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71693**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 9/2010 006GABIN**

O Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2010, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, tipo menor preço, para Execução dos serviços de Coquetel e Buffet para atender ao GABINETE em eventos e ocasiões especiais, promovidos por esta Administração, no Município de Parauapebas, estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA F, QUADRA 80, LOTE ESPECIAL -CIDADE NOVA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PARAUAPEBAS -PA, 12 de Fevereiro de 2010

**ARGENOR SOUSA SILVA**  
Pregoeiro(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 9/2010 005GABIN**

O Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Março de 2010, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, tipo menor preço, para Locação de ônibus para transportes de empregados domésticos no trecho Parauapebas/Carajás/Parauapebas, deste Município de Parauapebas, estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA F, QUADRA 80, LOTE ESPECIAL -CIDADE NOVA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PARAUAPEBAS -PA, 12 de Fevereiro de 2010

**ARGENOR SOUSA SILVA**  
Pregoeiro(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71928**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010 PMP**

**Objeto:** Registro de Preços conforme determinação do Edital para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Portel. Com abertura prevista para o dia 04 de Março de 2010 às 11:00 horas na sala da Comissão de Licitação na Prefeitura situada na av. Duque de Caxias nº 833 – centro Portel-PA. O edital estará disponível na sala da sala da CPL, das 08:00 hs às 12:00horas de segunda à sexta.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010 PMP**

**Objeto:** Registro de Preços conforme determinação do Edital para Aquisição de Passagens Marítimas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Portel. Com abertura prevista para o dia 04 de Março de 2010 às 13:00 horas na sala da Comissão de Licitação na Prefeitura situada na av. Duque de Caxias nº 833 – centro Portel-PA. O edital estará disponível na sala da CPL, das 08:00 hs às 12:00horas de segunda à sexta.

**Roberto Carvalho**  
Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 71914**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de Abaetetuba**, torna público a Inexigibilidade nº 001/2.010, cujo Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Administrativos e Judicial Especializado em Recuperação de Créditos ao INSS. Fundamento Legal: Art. 25 – II da Lei 8.666/93

Dotação Orçamentária:  
04.122.0005.2.017-Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças  
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Contratada: Instituto do Crédito e Cidadania.  
CNPJ: 07.613.415/0001-80  
Endereço: Av Presidente Vargas, 197  
Bairro Comercial-Cep: 66.010.902  
Belém - Pará

Abaetetuba/PA, 18 de fevereiro de 2.010.

**ANSELMO SOVENEY MORAES**  
Presidente da C P L